



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE**

**TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/GAPSP-CRCEASE/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE E A EMPRESA W.I.P. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do **CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE**, com sede na Av. Washington Luiz, s/nº, Aeroporto de Congonhas, Edifício da Torre de Controle – 4º andar, Bairro Aeroporto, São Paulo-SP, CEP 04.626-911, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.394.429/0094-00**, neste ato representado pelo **Cel Av MAURO CARRINHO DE MOURA**, Ordenador de Despesas, designado através do Boletim Interno Ostensivo nº 86, de 10 de maio de 2022, portador da matrícula funcional COMAER nº 496.540 e inscrito no CPF nº 076.488.217-10, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **W.I.P. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.356.443/0001-97**, sediada na Rua Apucarana, nº 513, Tatuapé, São Paulo-SP, CEP 03.311-000, representado por **JOÃO NATAL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 24.512.659-4, expedida pela SSP/SP e CPF nº 100.179.808-28, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº **67617.020052/2019-43** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/GAPSP-CRCEASE/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada para instalação e prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, assim como assistência técnica para 07 (sete) aquecedores a gás, painel solar e boiler do conjunto e seus respectivos mecanismos elétricos/eletrônicos com fornecimento de peças, incluindo mão de obra para Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste (CRCEA-SE).

1.2. A finalidade do presente instrumento é:

**1.2.1. SUPRIMIR** o item nº 1 do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 13.067,14 (treze mil, sessenta e sete reais e quatorze centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e 2º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que o mesmo foi executado em sua totalidade. Sendo assim, o valor de R\$

13.067,14 (treze mil, sessenta e sete reais e quatorze centavos) fica suprimido conforme discriminado abaixo.

ITEM DA LICIT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	Serviço de revisão geral de todo sistema de aquecimento de água do vestiário do prédio E-016, incluindo mão de obra e fornecimento, sem ônus para a União, de materiais e peças.	anual	1	R\$ 13.067,14	R\$ 13.067,14

**1.2.2. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 020/GAPSP-CRCEASE/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/04/2023 a 26/04/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**1.2.3. REAJUSTAR** o valor unitário do(s) item(ns) do contrato, a contar de dezembro de 2022, nos termos do art. 65, ª8º, da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo, considerando a variação acumulada do IPCA para o período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, conforme previsto em cláusula específica do Termo de Contrato. Desta forma, o valor anual estimado da contratação fica reajustado, a contar de dezembro de 2022, passando de R\$ 42.966,54 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais) para R\$ 31.663,64 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM DA LICIT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
2	Serviço de manutenção preventiva trimestral de todo sistema de aquecimento de água do vestiário do prédio E-016, incluindo mão de obra e fornecimento, sem ônus para a União, de materiais e peças.	trimestral	R\$ 3.635,45
3	Serviço de suporte técnico, com aplicação de intervenção corretiva para o sistema de aquecimento de água do vestiário do prédio E-016, incluindo mão de obra e fornecimento, sem ônus para a União, de materiais e peças, com cobertura de atendimento para 12 (doze) meses.	mensal	R\$ 1.426,82

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 31.663,64 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para os próximos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD. MENSAL ESTIM.	QTD. TOTAL ESTIM.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2	Serviço de manutenção preventiva trimestral de todo sistema de aquecimento de água do vestiário do prédio E-016, incluindo mão de obra e fornecimento, sem ônus para a União, de materiais e peças.	trimestral	1	4	R\$ 3.635,45	R\$ 3.635,45	R\$ 14.541,80
3	Serviço de suporte técnico, com aplicação de intervenção corretiva para o sistema de aquecimento de água do vestiário do prédio E-016, incluindo mão de obra e fornecimento, sem ônus para a União, de materiais e peças, com cobertura de atendimento para 12 (doze) meses.	mensal	1	12	R\$ 1.426,82	R\$ 1.426,82	R\$ 17.121,84
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 31.663,64</b>

2.2. Aplicando o reajuste, conforme descrito na cláusula 1ª deste termo aditivo, **o valor do presente termo é de R\$ 32.184,20.**

**2.2.1.** O valor de R\$ 520,56 (quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) relativos a diferença entre o valor reajustado e o não reajustado para o período de janeiro a abril.

**2.2.2.** O valor de R\$ 31.663,64 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) relativos ao valor contratual para o período de 27/04/2023 a 26/04/2024.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120069;

Fonte de Recursos: 0150120388;

Programa de Trabalho: 05151601220XV0001;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: SCEA04ADM05;

Nota de Empenho: 2022NE000175.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital.

**CONTRATANTE:**

MAURO CARRINHO DE MOURA Cel Av  
Ordenador de Despesas

**CONTRATADA:**

JOÃO NATAL DA SILVA  
Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

JULIANA ARAUJO FORTE 1º Ten Int  
Agente de Controle Interno

ROBSON JOSE AGUIAR DE CAMPOS 1º Ten QOEA COM  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/GAPSP-CRCEASE/2021 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	13/04/2023 15:34:45
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	2ba4c0cd20b0e7128cc6f3696cbbd663
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DAVID LEITE CARRILHO no dia 17/04/2023 às 18:05:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ROBSON JOSE AGUIAR DE CAMPOS no dia 18/04/2023 às 13:18:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JULIANA ARAUJO FORTE no dia 18/04/2023 às 14:57:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURO CARRINHO DE MOURA no dia 18/04/2023 às 17:31:05 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO